

NERÓPOLIS, 09 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 036/2017.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a Servidora Sr^a. **MARIZETH ROCHA COELHO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 (seis) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal